



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES
CONDICIONADOS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. MATERIAL PERMANENTE –
PROCESSO nº 0210008.00000005/2022-15 - SUAP**

1. DO OBJETO

Aquisição de aparelhos de ares condicionados novos para o CRMV-AC, tendo em vista o bom funcionamento deste Conselho, bem como, para garantir o atendimento às rotinas de forma satisfatória.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de aparelhos de ares condicionados para suprir os equipamentos furtados recentemente no CRMV-AC, bem como, para garantir o bom funcionamento, de forma satisfatória, e ampliação dos setores e adequação interna deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Acre.

Além disso, pela necessidade de substituir os equipamentos que estão com mau funcionamento no CRMV-AC.

Nesse sentido, o mecanismo do processo licitatório visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e apta a gerar um resultado satisfatório à autarquia profissional, inclusive quanto ao ciclo de vida do objeto, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes, na busca pela inovação e desenvolvimento sustentável, como forma de evitar contratações com sobrepreços e superfaturamentos nas execuções dos contratos, conforme previsão do art. 11, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21.

3. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

A aquisição dos aparelhos de ares condicionados deverá ser entregue na atual sede do CRMV-AC, localizada à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Jardim Nazle, CEP 69.907-010, em Rio Branco-AC, no horário de funcionamento do Conselho, das 08h às 12h e das 13h às 17h, devendo ser atestado, no ato da entrega, por servidor do CRMV-AC competente, acerca da quantidade efetivamente adquirida no contrato a ser firmado.

4. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS



**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: crmvac@crmvac.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Licitação dispensável é aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar diretamente. Trata-se, portanto, do uso da discricionariedade da autoridade competente.

Assim, essa é a licitação dispensável em razão do baixo valor da contratação, conforme previsão no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), *qual seja*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e **compras**; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)*

Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021.

[...]

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>inciso II do caput do art. 75</u>	R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor do item, desde que observadas todas as exigências constantes no procedimento licitatório, visto que o julgamento do menor preço se dará pelo menor dispêndio para o CRMV-AC, atendidos os parâmetros mínimo de qualidade definidos no termo de referência, nos termos do art. 34 da Lei 14.133/21.

6. DA MODALIDADE

Contratação direta.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: crmvac@crmvac.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

As despesas decorrentes da aquisição dos 07 aparelhos de ares condicionados ocorrerá à Conta: 6.2.2.1.1.02.01.01.003-Máquinas e Equipamentos e pelo Centro de Custo: 1.01.02.0007-Equipamentos e Material Permanente, comprovado mediante Disponibilidade Orçamentária 5/2022 – ASCONT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

As especificações dos aparelhos de ares condicionados são:

Item	Descritivo do Produto	Quant.	Preço	
			Unitário	Total
01	Aparelho de ar-condicionado Split, 12000 BTU/h (Frio), com tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, consumo máximo (kwh/mês): 25. Utilizar gás ecológico R-410-A. Classificação energética: "A". Potência sonora máxima de unidade interna 42 dB. Incluído controle remoto, manual e suporte de PVC para a unidade externa. Garantia para o compressor mínima de 48 meses. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	04	R\$	R\$
02	Aparelho de ar-condicionado Split, 18000 BTU/h (Frio), com tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, consumo máximo (kwh/mês): 35,0. Utilizar gás ecológico R-410-A. Classificação energética: "A". Potência sonora máxima de unidade interna 42 dB. Incluído controle remoto, manual e suporte de PVC para a unidade externa. Garantia para o compressor mínima de 48 meses. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02		
03	Aparelho de ar-condicionado Split, 30000 BTU/h (Frio), com tecnologia inverter, voltagem 220v, cor branca, consumo máximo (kwh/mês): 48,0. Utilizar gás ecológico R-410-A. Classificação energética: "A". Potência sonora máxima de unidade interna 49 dB.	01		





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

Incluído controle remoto, manual e suporte de PVC para a unidade externa. Garantia para o compressor mínima de 48 meses. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
TOTAL:		R\$	

9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá apresentar nota fiscal dos produtos no ato da entrega, acompanhada do respectivo boleto, para fins de conferência, liquidação e pagamento juntamente com a comprovação do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme documentação a seguir:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sendo assim, a contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, decretos, regulamentos e neste Termo de Referência.

10. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Além das demais obrigações e responsabilidades expressamente decorrentes da natureza do ajuste, deverá o **CRMV-AC** assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados, respeitados os dias úteis e horários especificados no item 3 – do local da entrega do produto deste Termo de Referência.

Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da **CONTRATADA** porventura necessitar.

Exercer a fiscalização quando da entrega do produto por intermédio de servidores especialmente designados.





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, desde que atendidas todas as condições estipuladas para a contratação e haja o recebimento definitivo do objeto pela comissão ou servidor designados para esse fim.

A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

Quando a contratada não apresentar boleto e não possuir conta no Banco do Brasil, arcará com os custos referentes a TED e/ou DOC, a ser descontado do pagamento devido.

Para o recebimento dos pagamentos a Contratada deverá manter as condições de regularidade exigidas na licitação.

Quando houver restrições fiscais o pagamento será retido até sua solução e a Contratada será notificada para adoção de providências.

O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

Caio Nathan Galvão Pinto
Assessoria Administrativa/AC



CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: crmvac@crmvac.org.br